PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.940 DE 16 DE JULHO DE 2026.

"DENOMINA DE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIA PEREIRA DE SOUZA" A UBS SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA EM PATROCÍNIO-MG"

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "UBS São Cristóvão – Luzia Pereira de Souza" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro São Cristóvão, no Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Dr. Marco Antônio de Castro Alves